



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

381/2026



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	404/2026

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA FEIRA REALIZADA NA RUA SANTO ESTEVÃO, PRÓXIMO AO Nº84 – ALDEIA DE BARUERI PARA RUA SERGIPE, PRÓXIMO AO Nº89 (PRAÇA DA BASE GUARDIÃ MARIA DA PENHA), ALDEIA DE BARUERI NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de transferência da feira realizada na Rua Santo Estevão, próximo ao nº84 – Aldeia de Barueri para Rua Sergipe, próximo ao nº89 (Praça da Base Guardiã Maria da Penha), Aldeia de Barueri neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conformidade a presente
Em 08/03/2026
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente indicação pretende dar uma maior estrutura a feira-livre do bairro Aldeia de Barueri e, consequentemente, aos feirantes e aos consumidores.

A rua supracitada possui um grande fluxo de carros e pedestres em função da comunidade local, escola, empresas, comércios e etc.

Nossa solicitação por mudança é porque existe outro local próximo na região que fará com que seja possível a ampliação da feira, como a praça mencionada, atendendo toda a comunidade local.

Os moradores da região poderão contar, com mais espaço para fazer as compras e os permissionários com melhor acesso para montar barracas e deixar os caminhões estacionados.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAR-2026 15:52 000485 1/2

22

